

Firmas políticas

Raul Pilla

O ERRO dos autores do projeto que institui o Fundo Partidário, isto é, que transfere ao Estado o ônus de manter os partidos, consiste em crer que tenhamos verdadeiros partidos e puramente de ordem financeira sejam as suas dificuldades. Nada mais errôneo: a origem principal das suas aperturas financeiras está em não serem ainda verdadeiros partidos e recair, assim, exclusivamente sôbre os chefes e os candidatos as despesas ordinárias da sua manutenção e as extraordinárias das campanhas eleitorais. Resolverá tal situação o Fundo Partidário e transformará em verdadeiros partidos os que o não são? Ou, pelo contrário, dando um valor monetário à legenda, concorrerá para ainda mais reduzir a discutível significação ideológica da maioria dos nossos partidos? Nenhuma dúvida tenho eu a tal respeito: teremos então firmas partidárias, que se recomendarão, sobretudo, pelos recursos financeiros de que disponham.

Um fato comigo ocorrido demonstra claramente o que é a vida partidária na própria capital do País, onde se devera presumir mais consciente. Descia eu num elevador com uma pessoa desconhecida, que, depois de entabular conversa a propósito da política me declarou ser candidato a vereador. Julgando ter mal compreendido, indaguei se tinha sido candidato na passada eleição ou se o seria na futura. Respondendo-me êle que o seria nesta, perguntei-lhe então qual o partido. «Ah!, isto ainda não sei» — respondeu-me êle com a maior naturalidade.

O partido é, pois, o que menos importa. Quem disponha ou suponha dispôr de certo número de votos, o de que precisa é de legenda. Qual seja, dependerá naturalmente das condições do mercado...

Assim, antes de dar aos partidos a assistência financeira do Estado, concedido que ela se possa justificar, o que cumpriria era cuidar de ter verdadeiros partidos. Mas isto não se consegue com uma simples lei eleitoral. E' mister criar no País condições políticas tais, que verdadeiros partidos políticos se formem natural e necessariamente.